

Ofício 021/2024

Exmo. Sr.
Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal
Guaporé - RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, apresentar a Vossa Excelência o plano de trabalho referente a aplicação de recursos destinados ao Hospital de Guaporé, conforme publicado em Portaria GM/MS nº 2.742 em 26 de dezembro de 2023 (Proposta 182540 vinculada aos critérios da Portaria 544 em 03 de maio de 2023) e Resolução CIB/RS nº 679/23, no valor de R\$ 500.000,00 já depositados no Fundo Municipal de Guaporé.

Informamos que o referido plano de trabalho já foi submetido e aprovado em 31 de janeiro de 2024 sob a resolução nº 02/2024, em anexo a este ofício.

Este recurso é vital para o equilíbrio financeiro de nossa Instituição e por isso solicitamos a máxima brevidade no repasse do mesmo. Na expectativa de que a documentação ora enviada seja aprovada, desde já agradecemos, estando à disposição para quaisquer informações adicionais que por ventura se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Guaporé - RS, 23 de fevereiro de 2024.

Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro
Marlis Bergmann – Diretora Executiva

Que você, ao entrar pela porta do hospital quando mais precisar, **sinta-se em casa!**